

Acta da reunião da Comissão
Municipal de Arte e Arqueologia
do dia 9 de Maio de 1950. —

Às seis e uma hora e trinta minutos, do dia nove de Maio de mil novecentos e cinquenta, compareceram numa das Salas da Câmara Municipal de Évora, para esse fim destinada, o Esc.^{mo} Sr. Dr. António de Jesus Silveira, Vereador da Câmara, na qualidade de Presidente desta Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e os Esc.^{mos} Senhores Dr. António da Conceição Dias e Joaquim Augusto Pereira do Carmo Camarero Manuel, na qualidade de vogais da mesma Comissão. O Vogal Esc.^{mo} Senhor Dr. Mário Taranco Abício, Director do Museu Regional de Évora, não compareceu a esta reunião, por se encontrar ausente nesta cidade. O Vogal Esc.^{mo} Senhor Cônego Dr. José Filipe Mendonça, Director do Colégio Nun' Alvares, não compareceu também a esta reunião, por motivo de afazeres da sua vida particular. —

Tendo o Sr. Presidente declarado aberta a reunião, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior. —

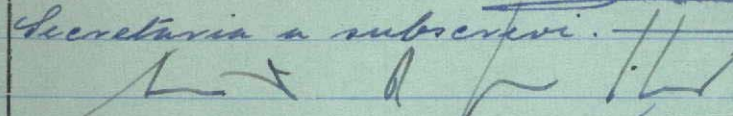
Tomando a palavra o Sr. Presidente, declarou aos presentes vogais, que tendo mandado convocar para uma reunião extraordinária a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, ela se destina exclusivamente para a apreciação da Portaria que fixa o perímetro de protecção do chafariz da Praça do Geraldo, em Évora, publicada no Diário do Governo II série n.º 101 de 2/5/1950.

Sobre o assunto, foi pelo vogal Sr. Joaquim Augusto Camarero Manuel, apresentada a seguinte proposta:

"Considerando que os factos ocorridos quanto ao restanro da Galeria das Damas, da Fonte da Praça do Geraldo e da delimitação da Zona de protecção desta deixaram de interessar apenas sob o aspecto artistico, propo-
ndo que a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia promova uma reunião das forças vivas, culturais e

políticos da cidade, na qual se apreciarem em todos os
seus pormenores, estes assuntos eboreses. Tendo sido
pronta a aprovação, a presente proposta, foi por unanimi-
dade aprovada.

Não podendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que em Fernando Augusto Magalhães, aspirante da Secretaria da Câmara Municipal de Évora, escrevi por delegação do Ex.^{mo} Senhor Chefe da Secretaria, que a vai subscrever nos termos do n.º 2 do artigo 134.º do Código Administrativo. E, em Rui Rodrigues Pereira, chefe da Secretaria a subscrevi.


Audiência-funcionária, Dig.
Fernando Augusto Magalhães